



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 3.699, de 17 de Janeiro de 2.017.

Nomeia membros da Comissão para instituição da base de cálculo do valor do ITBI.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do parágrafo 1º, do Art. 60, da Lei n.º 1.677 de 31/12/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão que instituirá a base de cálculo do valor do ITBI deste município de Cachoeira de Minas, sendo seus membros os Senhores:

- MARIA STELLA CAMPOS DO AMARAL RENNÓ ALCKMIN;
- ANTONIO CÉSAR DE FARIA;
- GUILHERME AUGUSTO LOPES;
- ÉDER DE LÉLIS PEREIRA;
- DIOGO AUGUSTO APARECIDO RIBEIRO;
- PAULO DIONÍSIO FILHO;
- PÂMELLA REGINA CARVALHO.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 17 de Janeiro de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas